

08.08.2025

Proposta n.º 87/Desporto/2025

Proposta: Apoio Financeiro – Aniversário Coletividade – Grupo Excursionista Recreio Familiar

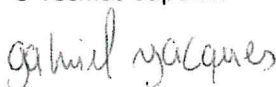
Considerando que:

1. As autarquias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo, no incremento da prática desportiva e na prossecução dos objetivos. E assim, necessitam de juntar esforços com várias entidades, públicas e privadas, no sentido de atingirem plenamente e de forma conjugada tais objetivos;
2. O interesse e investimento na intervenção da Autarquia nas diversas ações e eventos de dinamização da atividade física e desportiva justificam-se plenamente em função do trabalho desenvolvido pelas coletividades e associações envolvidas na sua área geográfica;
3. Foi definido como um dos objetivos essenciais, o apoio às associações e coletividades da cidade de Lisboa, e outras entidades sem fins lucrativos que atuem na área desportiva, na sua capacitação e organização, de forma a proporcionar-lhes meios adicionais para suportar os encargos decorrentes do desenvolvimento da prática desportiva;
4. Um dos marcos de persistência e afirmação destas coletividades, é a celebração de mais um aniversário de existência, confirmado pelo pedido de apoio em anexo;
5. Foram verificados pelos serviços todos os requisitos legais respeitantes à entidade que se candidata e à qual o apoio vai ser atribuído, nos termos do *Regulamento de Atribuição de Apoios da Junta de Freguesia de São Vicente*;

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, Aprovar a atribuição da transferência da verba de 500€ (quinhentos euros) à **Coletividade – Grupo Excursionista Recreio Familiar**, com o NIF 502310367 na Orgânica 08, Rubrica 04 07 01 (Instituições sem fins lucrativos), PPA 08/18 (Apoios a aniversários e outros). **Total da Proposta: € 500 (quinhentos euros).**

Lisboa, 07 de agosto de 2025

O Técnico Superior



Dr. Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia



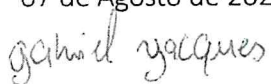
Dr.ª Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Gabriel Jacques, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PPA 87/08, respeitante à Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

07 de Agosto de 2025



O Técnico Gabriel Jacques

CERTIDÃO

Jorge Machado, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 30 de Julho de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: GRUPO EXCURSIONISTA RECREIO FAMILIAR

NIF: 502310367

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 502310367

Cód. Validação: PEZOAZLHLMFJ

O Chefe de Finanças,



(Em substituição)

(Jorge Machado)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte GRUPO
EXCURSIONISTA RECREIO FAMILIAR

Firma/Denominação GRUPO EXCURSIONISTA
RECREIO FAMILIAR

N.º de Identificação de Segurança Social 20010263110

N.º de Identificação Fiscal 502310367

N.º da Declaração 060086856ASCD25

Data de emissão 2025-04-17

GRUPO EXCURSIONISTA RECREIO FAMILIAR
R ALVIELA 1 K
LISBOA
1170-012 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos
Regímas Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20010263110

Código de Verificação - T3ZQULLRLTRYJ8L

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

Formulário de Pedido de Apoio - Época 20___/___

I. Identificação

Nome/Designação Grupo excursionista Recreio e Familiar
 NPC/NIF 502310367 BI/CC (A preencher por pessoas singulares) _____
 Código-Postal 1170-012 - LISBOA Telefone 21813 3851
 Morada Rua do Alviela nº 15
 E-mail ALVIELA-GERF@GMAIL.COM
 Contacto Preferencial/Função 963487938 (Luzinete (Luz)) Hora Preferencial de Contacto _____

II. Apoio

Área de apoio do pedido: ☐ Social ☐ Cultural ☐ Desportiva ☒ Recreativa ☐ Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido:

Apoio para o aniversário do clube

- ☐ Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos
☐ Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações
☐ Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros
☐ Apoio não financeiro : _____

III. Documentos Anexados

- ☐ Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico
☐ Orçamento discriminado
☐ Cronograma financeiro
☐ Cronograma de execução física
☐ Descrição da experiência similar em projetos idênticos
☐ Relatório de atividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação
☐ Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respetivas datas
☐ Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos
☐ Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio
☐ Comprovativo Dados Bancários
 Outros documentos anexados: _____

V. O Requerente

Representantes Legais

Nome Fernando Almeida Função Presidente BI/CC 11950920
 Nome _____ Função _____ BI/CC _____
 Nome _____ Função _____ BI/CC _____

Lisboa, 7 de AGOSTO de 2025,

(Assinatura e Carimbo)

JF São Vicente - Sede
 Rua Josefa de Óbidos n.5
 1170-196 Lisboa
 Tel: 218 863 191

facebook.com/jfsaovicente

JF São Vicente - Polo S. Vicente de Fora
 Campo de Santa Clara n.60
 1100-471 Lisboa
 Tel: 218 854 260

geral@jf-saovicente.pt

JF São Vicente - Polo Santa Engrácia
 Calçada dos Barbadinhos n.36
 1170-046 Lisboa
 Tel: 218 160 650

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1932

Ano: 2025

Data Registo: 07-08-2025

Data Documento: 07-08-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos

Projeto e Ação: PPA 08 18

Descrição: APOIO ANIVERSARIO

1	Orçamento Inicial	277 391,00
2	Reforços/Anulações	-49 520,00
3	Orçamento Corrigido	227 871,00
4	Despesas Pagas	101 514,75
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	11 513,02
6	Saldo Disponível do Orçamento	114 843,23
7	Despesa Emergente, que fica cativa	500,00
8	Saldo Residual do Projeto	24 000,00
9	Saldo Residual	114 343,23

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1978

Data Registo: 11-08-2025

Nº Proposta: 87/DESP

Ano: 2025

Mês (a): agosto

Data Documento: 11-08-2025

Fornecedor: GRUPO EXCURSIONISTA RECREIO FAMILIAR

NIF: 502310367

Descrição: APOIO ANIVERSARIO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 016 557,92
2	Compromissos assumidos (c)	90 741,12
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 925 816,80
4	Compromisso n.º 1978 relativo À despesa em análise (d)	500,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 925 316,80

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 13-08-2025

Assinatura do Responsável

